Estância de São José dos Campos Prefeitura Caixa Postal 204 Estado de São Paulo



## DECRETO Nº 1.537/72 de 08 de novembro de 1972

Y A

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel descrito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer a Benedito Pinto da Cunha, destinado ao prolongamento de via pública ainda sem denominação.

Artigo 2º - O imóvel objeto deste Decreto tem a seguinte descrição:

Um terreno de forma irregular, sem benfeito rias, com área de 375m2(trezentos e setenta e cinco metros quadrados), medindo 15,00m( quin ze metros) para a via publica sem denominação paralela ao Esporte Clube São José; 24,00( vin te e quatro metros) do lado esquerdo divisandocom o mesmo Esporte Clube São José e Benedito Pinto da Cunha; 15,00m(quinze metros) de fundo divisando com faixa da Light Serviços de Eletricidade S/A e 26,00 m(vinte e seis metros) do lado direito divisando com remanescente da propriedade do expropriado.

A área acima descrita se encontra melhor ca racterizada na planta elaborada pelo Departa mento de Obras e Viação da Prefeitura, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º - Fica declarada de caráter urgente a desapropriação referida no artigo 1º, nos termos do artigo 1º do De creto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

Artigo 49 - As despesas decorrentes deste De creto correrão à conta das dotações próprias, codificadas sob nº 2606-1-2.4210.94 do orçamento vigente.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 08 de novembro de 1972.

Xx

Sérgio Sobral de Oliveira Prefeito Municipal cont. do Decr.1537/72

-fls.2

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois.

Terezinha dos Santos Kójio Chefe de Gabinete

DJ/GTG/lpt